



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000114

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano 5

Portaria



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPL: 13.071.261/0001-44

PORTARIA Nº 10/2020 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Constitui a comissão de Transição de Governo, nomeia membros e dá outras Providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos de regência e ainda:

CONSIDERANDO a Resolução TCM/BA nº 1311/2012 de 29 de agosto de 2012, que disciplina as providências a serem adotadas pelos municípios para a transição de cargos de Prefeitos Municipais e Presidente de Câmaras, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a continuidade administrativa é um dos objetivos a serem perseguidos pelo Poder público;

CONSIDERANDO que a transmissão do Poder deverá ser promovida pelo Gestor de forma a resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência ao processo de transição da Gestão Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Transição de Governo com a incumbência de repassar informações e documentos aos representantes da nova administração de modo a não inibir, prejudicar ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade, evitando a descontinuidade administrativa.

Artigo 2º - O processo de transição de mandato terá início a partir da data de publicação desta Portaria e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - A comissão de transição será composta pelos seguintes membros.

Eulacarine Vasconcelos de Souza Neris – CPF 021.986.795-07

Claudia dos Santos Pinheiro – CPF: 049.403.145-02

Moises de Jesus de Jesus – CPF: 034.180.115-19

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Legislativo

Nº 000114

Estado da Bahia - sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

Ano 5



ESTADODA BAHIA

Câmara Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.261/0001-44

§1.º - A equipe de transição terá um coordenador, a ser escolhido entre os membros da Comissão, sendo facultado requisitar quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

§ 2.º - As reuniões da Comissão de Transição de Mandato devem ser objeto de agendamento prévio e registro sumário em ata, a qual indicará os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

Artigo 3º - Caberá à Comissão de Transição de Mandato:

- a) receber, organizar e analisar até o dia 31 de janeiro de 2021 os documentos que fazem parte do rol do artigo 4º da Resolução nº 1311/2012;
- b) elaborar relatório conclusivo, sendo entregue cópia ao controle interno da Câmara, cópia ao Presidente que encerrou o mandato e cópia ao (à) Presidente em exercício.

Artigo 4º - O relatório a que alude à alínea “b” do artigo anterior deverá ser entregue formalmente pelo Coordenador da Comissão ao (à) Presidente eleito(a).

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 07 de dezembro de 2020.

CARLITO DE JESUS SACERDOTE
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Bairro Japão
Presidente Tancredo Neves Bahia CEP 45.416-000 Tel.: 73 3540 1112